DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JUMIRIM

Conforme Lei Municipal nº 647, de 21 de novembro de 2017

www.jumirim.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jumirim

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JUMIRIM 2
Outros Atos 2
Notificações 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jumirim, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jumirim poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jumirim.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jumirim
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jumirim
CNPJ 01.612.150/0001-19
Rua Manoel Novaes, 829
Telefone: (15) 3286-8077
Site: www.jumirim.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jumirim

Câmara Municipal de Jumirim
CNPJ 02.179.692/0001-02
Rua Manoel Novaes, 16
Telefone: (15) 3286-8090
Site: www.camarajumirim.sp.gov.br

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão - Jumirim

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jumirim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jumirim.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jumirim

PODER EXECUTIVO DE JUMIRIM | Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 160/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 8º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Willian Ribeiro Bento	8.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 161/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 9º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Fernanda Cardia de Mello	9.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 162/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 10º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Magno Lima de Silva	10.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 163/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 11º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Patrícia de Fátima Facioli R. Campos	11.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 164/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 12º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Thais Teixeira Pinto	12.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 165/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 13º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Mayara Cristinne Bezerra Lopes	13.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1662018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 14º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Márcia Aparecida de Lara	14.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 167/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo n.º 01/2017, para comparecer no dia 23 de agosto de 2018, às 09 horas, na EMEB – Jumirim Gov. Mário Covas Júnior, à Rua Scatena, 210, Centro, na cidade de Jumirim a fim de participar da atribuição de aulas e possível contratação na condição de 15º colocado.

Em caso do não comparecimento do candidato aprovado, na data, horário e local fixados, tal fato implicará automaticamente, independentemente de qualquer outro aviso, na desistência da vaga.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Ednilda Valéria da Silva	15.º Lugar

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Jumirim, 21 de agosto de 2018.

DARCI SCHIAVI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JUMIRIM

Conforme Lei Municipal nº 647, de 21 de novembro de 2017

www.jumirim.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jumirim

Notificações

Jumirim/SP, 20 de agosto de 2018.

À/C R.A.P APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 06.968.107/0001-04

Ilmo. Sr. José Carlos Passarinho

Rua Rodrigues Cezar, nº 174, Vila Dos Lavradores, na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/18

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - PROCESSO Nº 25/18

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Com o fito exclusivo de resguardar direitos e prevenir obrigações, é a presente para NOTIFICAR esta empresa, acerca do descumprimento das obrigações assumidas no termo de compromisso de fornecimento acima referido, objeto do respectivo processo licitatório, na conformidade do que segue:

Conforme Ata de Registro de Preços em epígrafe firmado entre a Prefeitura Municipal de Jumirim e esta empresa ora notificada, cujo objeto relaciona-se a "Aquisição de produtos farmacêuticos e medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para atender a Unidade Básica de Saúde Braziliano Poggi, serão pagos com recursos de Emenda Estadual, Recurso Municipal e Federal, pelo período de 12 (doze) meses.", nos termos do disposto na Cláusula Quinta – Dos Prazos, da entrega dos materiais e da Cláusula Oitava das Obrigações da Detentora – item 8.2, conforme segue:

"8.2 Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente as condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse", consoante subitem anterior, "A DETENTORA da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I – Memorial Descritivo", caso não se cumpra os requisitos, poderá ser penalizada pelas sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90)".

Ocorre que, na data do dia 20 de agosto de 2018, foi protocolado nesta municipalidade pela Sr.ª Márcia Maria Nicolletti Bertola, Secretária Municipal de Saúde o Memorando Saúde nº 249/2018 em que relata que a empresa R.A.P APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA que por várias vezes NÃO CUMPRIU O CONTRATO conforme Cláusula Oitava – Das Obrigações da Detentora e prejudicando em muito o serviço público e consequentemente os pacientes, e considerando que a empresa não entregou o item - 145 – TIRAS PARA HEMOGLICOTESTE ONE TOUCH ULTRA J&J no valor de R$ 0,6990 (seiscentos e noventa e nove centavos) 25000 unidades, ocorre que a empresa na data da apresentação da proposta ofertou a marca J&J, conforme a necessidade da contratante uma vez que a mesma já possui os aparelhos de hemoglicoteste one touch da mesma marca. A indicação da marca para o referido item decorreu do fato que a Secretaria Municipal de Saúde já possui os equipamentos (aparelho para hemoglicoteste) da citada marca (J&J), e assim a tira então exigida deveria seguir o mesmo padrão, nos termos asseverados pela secretária de Sáude em documento inserto ao processo. O fato é que no dia da abertura do Pregão a empresa ora contratada não apresentou questionamento a respeito da marca, aceitando, portanto, que as tiras seguissem o mesmo padrão apresentado nos termos afirmados pela secretaria requisitante. Entretanto a empresa alega que apresentou a proposta com a marca errônea por um lapso abstração ao preparar sua proposta, e que não se atentou a marca apresentada

Assim, considerando o previsto na Cláusula Décima – Das Penalidades e Multas, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial, dentre outras a Prefeitura Municipal de Jumirim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante as devidas sanções e poderá sujeitar a Contratada às penalidades expressamente previstas pela inexecução total ou parcial na Ata de Registro de Preços, bem como a multa de mora calculada sobre o valor total da ata.

Considerando que o pedido de substituição de marca feito por Vossa Senhoria, foi indeferido pelo órgão

requisitante, conforme documento anexo.

Portanto, fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO a entregar no prazo de 24 horas a partir do recebimento desta notificação, o item 145 - TIRAS PARA HEMOGLICOTESTE ONE TOUCH ULTRA J&J.

Ademais, esclarecemos que, superado o prazo superado de entrega, persistindo a inexecução contratual, ser-lhe-ão aplicadas as sanções legais e contratuais, sem prejuízo de consecutiva rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como da eventual ação judicial pelas perdas e danos ocorridos.

Outrossim, a Administração está autorizada a realizar todos os descontos dos valores que tem a receber decorrentes da aplicação de todas as sanções.

Certos de que seremos prontamente compreendidos nessa cordial manifestação, desde já agradecemos, renovando, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____

DARCI SCHIAVI

Prefeito Municipal